



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **462**/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00013572-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 221/18

**Objeto:** Registro de preços de panificados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.190.945/0001-28, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód.  | Material                       | Qtde. | Un.     | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|--------------------------------|-------|---------|-------------------|
| 1    | 51402 | PÃO TIPO BISNAGUINHA COM SAL   | 5.000 | Unidade | 0,39              |
| 2    | 51403 | PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL  | 3.000 | Unidade | 0,47              |
| 6    | 47773 | PÃO TIPO "HOT DOG" DE 50G CADA | 400   | Unidade | 0,80              |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 23 OUT. 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

*Carolina de Fátima e. Anjos*  
**RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**

Representante Legal:

RG nº 6869703X

CPF nº 090.940.898-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00013572-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 221/18

**Objeto:** Registro de preços de panificados.

**Ata de Registro de Preços nº** **462**/18

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 OUT. 2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Maria da Satura Celestiale Antonelli  
Cargo: Proprietária  
CPF: 090.940.898-07 RG: 6869703-X  
Data de Nascimento: 24 / 09 / 1953  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: contato@cafereservanatural.com.br  
E-mail pessoal: contato@cafereservanatural.com.br  
Telefone(s): (19) 3241-3342  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CH/A